

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 002, de 02 de janeiro de 2020

Dispõe sobre a designação do Tesoureiro da Câmara Municipal de Minduri.

RAULEIN ROCHA DE SOUZA, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Minduri, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil, com a Constituição do Estado de Minas Gerais, com a Lei Orgânica do Município de Minduri e com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri,

RESOLVE :

Art. 1º – Fica designada a Vereadora **ALCINA DOS SANTOS** como Tesoureira da Câmara Municipal de Minduri.

Art. 2º – Caberá à Tesoureira da Câmara Municipal de Minduri o acompanhamento da movimentação financeira e bancária, solidariamente com o Presidente da Câmara, devendo assinar os cheques e os documentos afins.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri, 02 de janeiro de 2020.



Vereador Raulein Rocha de Souza
Presidente